



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

DECISÃO *AD REFERENDUM* CONSUNI ILATIT 002 DE 30 DE JULHO DE 2019.

O Presidente em exercício do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade e nos termos da Portaria CAPES 161/2017,

DECIDE:

Art 1º. Aprovar a criação dos Programas de Pós-Graduação, níveis mestrado e doutorado, em Planejamento Territorial: Urbano ou Regional, para América Latina e Caribe.

Art 2º. Ressalta-se que a aprovação deverá ser ratificada em reunião ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia e Infraestrutura, além de tramitar nas demais instâncias cabíveis da Universidade.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Presidente em exercício do CONSUNI-ILATIT